

Resolução nº : 910/2002
Protocolo nº : 22180/02
Origem : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA
Interessado : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à liquidação nº 03.00.0000/2/00061-5 , na importância de R\$ 7.910,23 (sete mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente